



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL Nº 35/2024-PROPPG, 23 de dezembro de 2024.

**SELEÇÃO INTERNA DE PROJETO PARA A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS
2024**

**EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE
INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA DE PESQUISA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno desta instituição, torna pública a seleção de propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais visando fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, torna pública a seleção interna para submissão de propostas de seleção de propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais visando a fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas.

1.2. As Chamadas Públicas **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024** tem por objetivo selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais visando a fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas.

1.3. A referida Chamada Pública consta na página web da FINEP no seguinte link **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024:** <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>

1.4. As disposições específicas, valores dos financiamentos, atribuições de cada parte envolvida, itens financiáveis, entre outros, estão estabelecidas nas Chamadas Públicas indicadas nos itens 1, 2 e 3.

1.5. As informações necessárias para submissão de subprojeto deverão seguir o edital desta seleção interna (PROPPG n.º 35/2024), bem como as **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**.

1.6. Para fins das referidas **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**, o IFG é ICT pública executora da proposta.

1.7. O IFG terá como instituição de apoio a Fundação de Desenvolvimento Tecnópoles - FUNTEC, denominada proponente.

1.8. O IFG poderá submeter uma única proposta por Chamada Pública com as seguintes quantidades e características básicas de subprojetos:

1.8.1. Cada Executora poderá participar de uma única proposta, com 1 (um) subprojeto, sendo de até R\$15.000.000,00 reais (quinze milhões de reais)

1.9. A PROPPG será responsável por coordenar o edital de seleção interna de subprojetos caso tenha mais de 1 projeto concorrente neste edital.

1.10. A PROPPG, os coordenadores de cada subprojeto e a FUNTEC, serão responsáveis por submeter as propostas na Plataforma FINEP – SISGON (<https://financiamento.finep.gov.br/>) com apoio da PROPPG.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar subprojeto no âmbito do IFG para fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, a fim de submetê-los como proposta à referida Chamada Pública **MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJETOS

3.1. Cada Executora poderá participar de uma única proposta, com 1 (um) subprojeto.

(i) A apresentação de mais de uma proposta de uma mesma executora acarretará a eliminação de todas as suas propostas.

(ii) A submissão de proposta com mais de 1 (um) subprojeto implicará na eliminação integral da proposta.

3.2. Cada proposta deverá respeitar a estrutura do projeto respeitando o item 4 - características da proposta, indicado no edital Chamada Pública **MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**.

4. CARACTERÍSTICAS DO SUBPROJETO

4.1. O formato dos subprojetos deverá conter todos os itens definidos e respeitar os critérios definidos no item 4.9 da Chamada Pública **MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**.

5. SUBMISSÃO DO SUBPROJETO

5.1. As propostas de subprojetos devem ser submetidas em formato PDF (contendo item 4.1) pelo *forms*: <https://forms.gle/QwmwGB1zNYwNUdMk6>, até a data definida no Cronograma desta Chamada Interna, com a documentação a seguir:

5.1.1. Requerimento, via *Forms*, do coordenador do subprojeto solicitando submissão de subprojeto nesta Chamada Interna.

5.1.2. Anexo Único com:

5.1.2.1. Subprojeto de acordo com o item 4.1 desta Chamada Interna.

5.1.2.2. Declaração de anuência da Gerência de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (GEPEX) do câmpus e da Diretoria Geral do Câmpus de lotação do coordenador do subprojeto, conforme modelo (Anexo 1).

6. AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO SUBPROJETO

6.1. A avaliação de mérito dos subprojetos será fundamentada conforme os critérios estabelecidos nas referidas CHAMADAS PÚBLICAS **MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**.

6.2. A avaliação de mérito dos subprojetos será conduzida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pautada nos critérios estabelecidos na respectiva Chamada Pública (item 10 Habilitação e Avaliação de Mérito da **MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**).

7. DO RESULTADO E SUBMISSÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL À FINEP

7.1. Após a classificação, as propostas recomendadas neste Edital Interno serão encaminhadas à FINEP pela FUNDAÇÃO com apoio da PROPPG.

7.2. A PROPPG, seguindo o cronograma deste Edital, encaminhará e-mail ao coordenador da proposta e a

Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus (GEPEX) para que o coordenador do subprojeto proceda aos ajustes e inclua a documentação exigida pela respectiva Chamada Pública **MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024** a fim de finalizar a submissão à FINEP, com apoio da GEPEX.

7.3. desclassificada a subproposta em caso de ausência de resposta da proposta dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste Edital, resultando na convocação do subprojeto mais bem classificado.

7.4. Com o propósito de atender à submissão da proposta institucional à Chamada Pública **MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**, a PROPPG reserva-se o direito de solicitar informações e documentação aos coordenadores dos subprojetos classificados em qualquer momento.

7.5. A falta de resposta do coordenador do subprojeto dentro do prazo estabelecido pela PROPPG nas solicitações mencionadas no item 7.4 deste Edital resultará na desclassificação do subprojeto e convocação do subprojeto mais bem classificado.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA PROPPG N.º 35/2024	
Limite para submissão das propostas à PROPPG (via https://forms.gle/QwmwGB1zNYwNUdMk6)	17/03/2025 até 12h
Homologação das submissões	18/03/2025
Publicação do resultado das propostas selecionadas pela PROPPG	até 26/03/2025
Período de adequação das propostas selecionadas para submissão nas Chamadas	27/03 a 20/04/2025
LIMITES PARA SUBMISSÃO DAS CHAMADA PÚBLICA	
Limite para submissão das proposta Chamada Pública INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 - 2024: http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751	11/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão de projeto ao presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.

9.2. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, no que couber, pelas normas internas do IFG;

9.3. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos por intermédio da DPI no e-mail pesquisa@ifg.edu.br;

9.4. Ao preencher a documentação solicitada neste Edital os coordenadores dos subprojetos se comprometem com a veracidade das informações declaradas.

9.5. Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:

9.5.1. Cometer ato ilícito;

9.5.2. Atentar contra o regime disciplinar disposto pela Lei nº 8.112/1990;

9.6. A PROPPG poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este Edital, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.

9.7. A PROPPG não assume responsabilidade por eventuais instabilidades no e-mail (internet) sendo recomendável antecipar as etapas do Edital em relação ao prazo final estabelecido no cronograma para evitar possíveis contratempos.

9.8. O cronograma permanecerá inalterado, exceto em situações extremas que serão analisadas pela PROPPG.

9.9. A PROPPG poderá solicitar diligência para readequação de proposta de acordo com as demandas institucionais.

9.10. À PROPPG a prerrogativa de dirimir os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Danielly Maciel Barbosa
Diretora de Pesquisa e Inovação em Substituição

Lorena Pereira de Souza Rosa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 23/12/2024 15:16:25.
- Danielly Maciel Barbosa, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIACD-3 - REI-DPI, em 23/12/2024 15:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602104
Código de Autenticação: 1a00d470fb

